



18ª Legislatura

1ª Sessão Legislativa

ATA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 13 DE OUTUBRO DE 2021

Presidência: Faouz Taha e Antonio Carlos Albino.

1.ª Secretária: Rogério Ricardo da Silva.

2.ª Secretária: Quézia Doane de Lucca.

Vereadores presentes: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva.

Vereadores ausentes: nenhum.




ABERTURA – Às 09h16 (nove horas e dezesseis minutos) do dia 13 de outubro de 2021 iniciou-se a 30ª Sessão Ordinária da 18.ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiáí, no Plenário “Vereador Antonio Carlos Pereira Neto – Doca”. O Presidente, Faouz Taha, secretariado pelo Vereador Rogério Ricardo da Silva, solicitou aos Vereadores que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Marcelo Roberto Gastaldo, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Ausentes os Edis: Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Roberto Conde Andrade. Com treze Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”. **PEQUENO EXPEDIENTE** – a) **MATÉRIA APRESENTADA:** PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N.º 169/2021 – MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS – Prevê realização de audiência pública anual para prestação de contas sobre o cumprimento do Plano de Metas de Governo; PROJETO DE LEI N.º 13.543/2021 – ENIVALDO RAMOS DE FREITAS – Altera a Lei 7.953/2012, que prevê, em correspondentes bancários e locais onde haja caixa eletrônico, sistema de monitoramento de imagens, para estabelecer valor de multa em Unidade Fiscal do Município (UFM); PROJETO DE LEI N.º 13.544/2021 – ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR – Regula as atividades de comércio e de serviço ambulante; e revoga a Lei 4.385/1994, correlata; PROJETO DE LEI N.º 13.545/2021 – CÍCERO CAMARGO DA SILVA – Cria o Programa de Fisioterapia Respiratória Ambulatorial, para tratamento de pacientes com sequelas pulmonares da Covid-19; PROJETO DE LEI N.º 13.546/2021 – CÍCERO CAMARGO DA SILVA – Institui a Campanha “Agosto Cinza” de prevenção e combate a incêndios; PROJETO DE LEI N.º 13.547/2021 – ADRIANO SANTANA DOS SANTOS – Altera a Lei 7.016/2008, que instituiu a Política Municipal de Habitação, para prever, dentre suas diretrizes, prioridade em programas habitacionais às mulheres vítimas de violência doméstica; MOÇÃO N.º 177/2021 – ENIVALDO RAMOS DE FREITAS – REPÚDIO à decisão, do Ministro Luís Roberto Barroso, acerca da Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 6.622, que vedou o ingresso de missões religiosas em terras indígenas de povos isolados em decorrência da pandemia de COVID-19; MOÇÃO N.º 178/2021 – MARCELO ROBERTO GASTALDO – APOIO ao Projeto de Lei 429/2021, do Dep. Estadual Rafa



Zimbaldi (PL), que garante ao portador de Transtorno do Espectro do Autismo a realização de atividades laborais compatíveis com sua aptidão, formação, experiência e opinião, sendo vedada sua discriminação; MOÇÃO N.º 179/2021 – QUÉZIA DOANE DE LUCCA – APOIO ao Projeto de Lei do Senado n.º 116, de 2020, de autoria da Senadora Leila Barros (PSB/DF), que altera a Lei n.º 11.340, de 2006, para caracterizar, dentre outras, a forma de violência eletrônica contra a mulher; e MOÇÃO N.º 180/2021 – DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA, EDICARLOS VIEIRA, FAOUAZ TAHA e QUÉZIA DOANE DE LUCCA – APELO ao Congresso Nacional por derrubada de veto presidencial a dispositivos da Lei 14.214/21, que institui o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual; **b)** REQUERIMENTOS APRESENTADOS: à Presidência: 316, de Antonio Carlos Albino; 317, de José Antônio Kachan Júnior; e 318, de COMISSÃO MISTA (CJR/CFO); **c)** INDICAÇÕES DESPACHADAS: 3.707 a 3.716, de Enivaldo Ramos de Freitas; 3.717 a 3.726, de José Antônio Kachan Júnior; 3.727 a 3.736, de Marcelo Roberto Gastaldo; 3.737 a 3.746, de Paulo Sergio Martins; 3.747 a 3.756, de Douglas do Nascimento Medeiros; 3.757 a 3.766, de Adriano Santana dos Santos; 3.767 a 3.776, de Madson Henrique do Nascimento Santos; 3.777 a 3.784, de Edicarlos Vieira; 3.785 a 3.794, de Roberto Conde Andrade; 3.795 a 3.797, de Adilson Roberto Pereira Junior; 3.798 a 3.807, de Quézia Doane de Lucca; 3.808 a 3.817, de Daniel Lemos Dias Pereira; 3.818 a 3.824, de Faouaz Taha; 3.825 a 3.827, de Rogério Ricardo Da Silva; e 3.828 e 3.829, de Antonio Carlos Albino; **d)** o Presidente informou que: 1. as listas de requerimentos ao plenário já haviam sido distribuídas; e 2. o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas, as listas de requerimentos à Presidência e de indicações se encontravam disponíveis eletronicamente. **TRIBUNA LIVRE** – Não houve cidadãos inscritos. **ORDEM DO DIA** – Procedida a verificação de quorum, constatou-se a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Ausentes os Edis: Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca e Roberto Conde Andrade. **ATA.** Regimentalmente, foi considerada aprovada, sem impugnação, a Ata referente à 29.ª Sessão Ordinária, realizada em 05 de outubro de 2021. **ITEM 1.** PROJETO DE LEI N.º 13.459/2021 – JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR – Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “DIA MUNICIPAL DO JIU–JITSU” (14 de outubro). Debateram os Vereadores: José Antônio Kachan Júnior, Antonio Carlos Albino, Adilson Roberto Pereira Junior e Madson Henrique do Nascimento Santos. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezoito votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 2.** PROJETO DE LEI N.º 13.521/2021 – DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA – Prevê disponibilização, pelas centrais de atendimento telefônico e congêneres, de atendimento por videochamada em Libras para pessoas surdas. Debateram os Vereadores: Daniel Lemos Dias Pereira e Adriano Santana dos Santos. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Márcio Pentecostes de



Sousa e Roberto Conde Andrade (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezesseis votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 3. PROJETO DE LEI N.º 13.530/2021 – QUÉZIA DOANE DE LUCCA –** Institui a Campanha de Atenção à Saúde da Mulher no Climatério (Menopausa). Debateu a Vereadora Quézia Doane de Lucca. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausente o Edil Márcio Pentecostes de Sousa (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezessete votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. Nesse momento o Presidente comunicou a realização da 7ª Audiência Pública, em 18 de outubro, às 9h, para discussão do Projeto de Lei 13.477, de autoria do Prefeito Municipal, que institui o Plano Plurianual 2022/2025. Passou-se, em seguida, ao **ITEM 4. PROJETO DE LEI N.º 13.534/2021 – PREFEITO MUNICIPAL –** Altera a Lei 7.828/2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, para alterar anexo de descrição dos cargos que especifica. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Douglas do Nascimento Medeiros, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Márcio Pentecostes de Sousa, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com onze votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 5. PROJETO DE LEI N.º 13.540/2021 – PREFEITO MUNICIPAL –** Institui o Programa Municipal de Apoio ao Cultivo Protegido, na forma de concessão de subvenção econômica a produtores rurais. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros, José Antônio Kachan Júnior, Márcio Pentecostes de Sousa e Roberto Conde Andrade (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. Falaram em justificativa de voto os Vereadores: Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Antonio Carlos Albino e Adilson Roberto Pereira Junior. **ITEM 6. MOÇÃO N.º 171/2021 – ROMILDO ANTONIO DA SILVA –** APOIO ao Projeto de Lei n.º 318/2019, do Deputado Estadual Paulo Correa Júnior (DEM), que institui o Programa Projeto Social de Formação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores. Em questão de ordem o Vereador Romildo Antonio da Silva requereu o adiamento da apreciação dessa matéria para a sessão ordinária de 26 de outubro de 2021. O Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Roberto Conde Andrade (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com onze votos favoráveis, o requerimento verbal foi APROVADO e, por conseguinte, a apreciação da moção foi ADIADA. Em questão de ordem, o Vereador Edicarlos Vieira requereu urgência para a



apreciação da Moção 180/2021, de autoria dos Vereadores Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarloos Vieira, Faouaz Taha e Quézia Doane de Lucca; o Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarloos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins e Roberto Conde Andrade. Portanto, com treze votos favoráveis, o requerimento verbal foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 7. MOÇÃO N.º 180/2021 – DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA, EDICARLOS VIEIRA, FAOUAZ TAHA e QUÉZIA DOANE DE LUCCA – APELO** ao Congresso Nacional por derrubada de veto presidencial a dispositivos da Lei 14.214/21, que institui o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual. Debateram os Vereadores: Quézia Doane de Lucca, Edicarloos Vieira, Daniel Lemos Dias Pereira, José Antônio Kachan Júnior, Romildo Antonio da Silva e Rogério Ricardo da Silva. Nesse momento, em questão de ordem, o Vereador Adilson Roberto Pereira Junior requereu a prorrogação da Ordem do Dia por até duas horas, se necessário. O Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarloos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins e Roberto Conde Andrade (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com doze votos favoráveis, o requerimento verbal foi APROVADO e, por conseguinte, a Ordem do Dia foi PRORROGADA. Prosseguindo na discussão da Moção 180/2021, debateram ainda os Vereadores: Adilson Roberto Pereira Junior e Enivaldo Ramos de Freitas. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarloos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins e Roberto Conde Andrade (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com doze votos favoráveis a moção foi APROVADA. **ITEM 8. MOÇÃO N.º 173/2021 – FAOUAZ TAHA – APOIO** ao Projeto de Lei n.º 3.346/19, do Deputado Wolney Queiroz (PDT-PE), que garante ao empregado a possibilidade de alterar o dia de descanso semanal por motivos religiosos. Debateu o Vereador Faouaz Taha. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarloos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins e Roberto Conde Andrade (regimentalmente, a presidência não vota, nesse momento ocupada pelo Vereador Antonio Carlos Albino). Portanto, com onze votos favoráveis a moção foi APROVADA. **ITEM 9. MOÇÃO N.º 174/2021 – DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA – APOIO** ao Projeto de Lei Complementar N.º 367/2017, de autoria do Senador Cristovam Buarque (PPS-DF), que tornam inelegíveis os que forem condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, por praticar ou concorrer para crime de submissão de criança ou de adolescente à prostituição ou à exploração sexual. Debateram os Vereadores: Daniel Lemos Dias Pereira e Quézia Doane de Lucca.



Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Faouz Taha, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins e Roberto Conde Andrade (regimentalmente, a presidência não vota, nesse momento ocupada pelo Vereador Antonio Carlos Albino). Portanto, com dez votos favoráveis a moção foi APROVADA. **ITEM 10. MOÇÃO N.º 175/2021 – ANTONIO CARLOS ALBINO – APELO** ao Senado Federal para aprovação da PEC 275/2016, de autoria do Deputado Cabo Sabino (PR/CE), que dá nova redação ao § 8º do art. 144 da Constituição Federal, para incluir a guarda municipal entre os órgãos de segurança pública. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins e Roberto Conde Andrade (regimentalmente, a presidência não vota, nesse momento ocupada pelo Vereador Antonio Carlos Albino). Portanto, com dez votos favoráveis a moção foi APROVADA. **ITEM 11. MOÇÃO N.º 176/2021 – QUÉZIA DOANE DE LUCCA – APOIO** ao Projeto de Lei n.º 1.419/2019, da Senadora Rose de Freitas (PODEMOS–ES), que altera a Lei n.º 10.826, de 22 de dezembro de 2003 – Estatuto do Desarmamento – para impedir a aquisição de arma de fogo por quem praticar violência doméstica e familiar contra a mulher. Debateu a Vereadora Quézia Doane de Lucca. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins e Roberto Conde Andrade (regimentalmente, a presidência não vota, nesse momento ocupada pelo Vereador Antonio Carlos Albino). Portanto, com onze votos favoráveis a moção foi APROVADA. **GRANDE EXPEDIENTE** – A verificação eletrônica registrou a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Ausentes os Edis: Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins e Roberto Conde Andrade. Usaram da palavra: Adilson Roberto Pereira Junior, Romildo Antonio da Silva e José Antônio Kachan Júnior. **ENCERRAMENTO** – Estavam presentes em plenário, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior e Romildo Antonio da Silva. Ausentes os Edis: Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 13h18 (treze horas e dezoito minutos). Para constar, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1.º e 2.º Secretários da Mesa da Câmara.



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

(Ata da 30ª Sessão Ordinária - 13/10/2021 - fl. 6)

APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE DEZENOVE DE OUTUBRO DE 2021


PRESIDENTE


1.º SECRETÁRIO


2.º SECRETÁRIA